

## Ata nº 25/2019 – 22º Reunião Ordinária

Aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (2019), às 19h00 horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, com a ausência do Vereador José Bottega fica sob a Presidência do Vereador Ivo Bageti, reuniram-se os Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para realizar a 22ª Reunião Ordinária do ano de 2019. Iniciando, o presidente saúda a todos os presentes e aos ouvintes e faz a oração do pai nosso, logo após solicita a secretária que faça a chamada dos vereadores, com a presença da maioria o presidente declara aberta a 22ª sessão ordinária da Câmara Municipal. O Presidente solicitou a secretária a leitura da ata da sessão anterior, que segue aprovada por unanimidade. Na sequência solicita para que a secretária faça a leitura do que consta no expediente. É lido o convite da secretaria de cultura e esportes juntamente com a secretaria da educação para a II caminhada cívica em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, que aconteceu no dia 07/09/2019 a partir das 08:00 horas em frente à Igreja Matriz Sagrado Coração de Jesus. Inscrito no grande expediente o Vereador Renato Karas, que comentou sobre o evento do departamento da saúde que aconteceu no último dia 22/08/2019, dado seguimento é Lido o **Edital da Ordem do dia** consta dando entrada: **PROJETO DE LEI Nº 22/2019**, que “Abre um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) no orçamento vigente.”, com urgência urgentíssima, a esta Egrégia Câmara. **PROJETO DE LEI Nº 23/2019**, que “Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 830.400,00 (oitocentos e trinta mil e quatrocentos reais) no orçamento vigente.”. **PROJETO DE LEI Nº 24/2019**, que “Abre um crédito adicional suplementar por anulação de dotações no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais) no orçamento vigente.”. **PROJETO DE LEI Nº 25/2019**, que “Autoriza o Executivo Municipal a Recolher e Cancelar Carta de Data e dá outras providências.”. **PROJETO DE LEI Nº 26/2019**, que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bem imóvel de propriedade do Município, a empresa RODRIGO PIAIA CORTEZE – ME.”. **PROJETO DE LEI Nº 27/2019**, que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso, com encargos, de bens imóveis de propriedade do Município, a empresa MIEIRO E MARTINS – LTDA – ME.”. **PROJETO DE LEI Nº 28/2019**, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro a Associação dos Estudantes Universitários de Pérola D' Oeste – ASSEUP, no curso do exercício financeiro de 2019 e da outras providencias.” **INDICAÇÃO Nº 17/2019** – que “Indica ao executivo municipal que não seja cobrado a taxa de iluminação pública junto ao IPTU nos terrenos que não possuem a rede elétrica, e ainda pede para que seja revisado os casos onde o IPTU atingiu um percentual muito alto de cobrança.”. O Presidente solicita que seja colocado em votação o regime de urgência dos **Projetos de Lei Nº 22/2019, 23/2019 e 24/2019**. Que segue aprovado por unanimidade. Então é solicitado ao setor jurídico o parecer, este que é favorável. A comissão de finanças e orçamento dá o seu parecer favorável verbalmente. Iniciada a votação do **PROJETO DE LEI Nº 22/2019**, que “Abre um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) no orçamento vigente.” Que segue aprovado em única discussão e votação em regime de urgência especial por unanimidade. Iniciada a votação do **PROJETO DE LEI Nº 23/2019**, que “Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 830.400,00 (oitocentos e trinta mil e quatrocentos reais) no orçamento vigente.” Que segue aprovado em única discussão e votação em regime de urgência especial por unanimidade. Iniciada a votação do **PROJETO DE LEI Nº 24/2019**, que “Abre um crédito adicional suplementar por anulação de dotações no valor de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais) no orçamento vigente.” Que segue aprovado em única discussão e votação em regime de

urgência especial por unanimidade. Dando seguimento é solicitado pelo autor **da Indicação Nº17/2019** que a mesma fosse retirada da pauta. Em seguida o presidente passa a palavra para os demais vereadores que fazem seus comentários e justificativas. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a sessão, para constar, foi redigido a presente Ata que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 02/09/2019.

**José Bottega**  
**Presidente**

**Rosangela C. Crestani**  
**1º Secretária**